



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 nº 509/2026

São Luís/MA, junho de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2026, bem como o interesse geral no acompanhamento dos jogos;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação prévia dos serviços prestados por este Tribunal para que não haja prejuízo aos jurisdicionados em razão do referido evento e;

CONSIDERANDO o procedimento adotado por este Regional em Copas do Mundo anteriores, bem como as medidas que vêm sendo tomadas, atualmente, por outros Tribunais,

R E S O L V E:

Art. 1º Facultar o encerramento do expediente e o atendimento ao público externo, no dia 29/6/2026 (segunda-feira), às 13h, nas Unidades Judiciárias do interior do Estado, não abrangidas pelo feriado em homenagem a São Pedro, em virtude do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na 2ª fase da Copa do Mundo de 2026, que ocorrerá às 14h.

Art. 2º Os prazos processuais que se iniciarem ou encerrarem na data referida no artigo 1º desta Portaria ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos dos arts. 219 e 224 do CPC, no caso de expediente alterado na respectiva Vara do Trabalho.

Art. 3º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Presidente**, em 25/06/2026, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1304300** e o código CRC **253C6823**.